



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1694 / 2025

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de instituir um piso salarial básico, destinado aos servidores de apoio técnico e administrativo da rede municipal de educação.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, os servidores de apoio técnico e administrativo desempenham papel essencial no funcionamento das unidades escolares, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino e o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas e operacionais;

Considerando que, esses profissionais — que incluem auxiliares de serviços gerais, secretários escolares, inspetores, monitores, técnicos de informática e demais cargos de suporte — garantem o pleno funcionamento das escolas, apoiando professores, alunos e gestores;

Considerando que, a criação de um piso básico correspondente a 75% do piso nacional dos professores representa uma medida de valorização justa e necessária, reconhecendo a importância desses servidores e assegurando melhores condições de trabalho e remuneração;

Considerando que, além disso, a valorização do quadro técnico e administrativo contribui para reduzir a rotatividade, aumentar o comprometimento e refletir positivamente na qualidade do ensino oferecido à comunidade

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de outubro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br